

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0145/2026

Em, 27 de Abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção da Secretaria de Administração			
0000068	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	2.500,00
Total da Ação							2.500,00
Total da Unidade Orçamentária							2.500,00

20.601 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1004	2030	Manutenção da Secretaria de Saúde			
0000374	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	1.600,00
Total da Ação							1.600,00
Total da Unidade Orçamentária							1.600,00
Total de Suplementações							4.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais), como segue:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção da Secretaria de Administração			
0000054	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES			2.500,00
Total da Ação							2.500,00
Total da Unidade Orçamentária							2.500,00

20.601 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1004	2030	Manutenção da Secretaria de Saúde			
0000355	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS			500,00
0000356	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
0000358	3350.43	99	15001002	SUBVENÇÕES SOCIAIS			500,00
0000376	4490.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100,00
Total da Ação							1.600,00
Total da Unidade Orçamentária							1.600,00

Total de Anulações 4.100,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 4.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Prefeito